



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0061/2026

Processo nº 50061/2026

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS VISANDO À ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, PARA O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, a favor da empresa **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 47.799.315/0001-04**, sob o valor de **R\$ 4.997,97 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 24 de abril de 2026.

SILVIO JOSE BARBOSA TEIXEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.